

PORTARIA Nº 1.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Francisca da Luz Lopes, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 043/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 22 de setembro de 2020, Francisca da Luz Lopes, matrícula nº 213, portadora do RG nº 3013238-0 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 198.529.753-15, empossada no cargo de carreira de Auxiliar em Enfermagem, Classe B, Nível VI, em 06 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar em Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração